

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: CB3935B006ED76

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2022 A DEZ/2022

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)
LIQUIDADAS DESPESA COM PESSOAL JUN/2022 JUL/2022 DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)
Pessoal Ativo
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis
Obrigações Patronais SPL...
Pesscal Adivo
Vencimentos, Vantagou.
Obrigações Patromás
Pesscal Inativo e Pensionistas
Aposentadorias, Reserva e Reformas
Pensões
Outras desposas de pessoal decorrentes de co
""sa com Pessoal não Executado Orçano
""a COMPUTADAS (II) (I) (I) II
"" (Pencentivo sã I
"" e Pencentivo sã I APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR 22.298.677,9

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)

(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de braceda (art. 166, § 16 da CF) (V)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUISTADA PARA CÁLCULO DOS LIMÍTES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - IVI (IVI) = (III = #III = #IIII = #IIIII = #IIII = #IIII

900.000,00 21.398.677,97 10.953.136,51 11.555.286,10 10.977.521,79 10.399.757,49 51,19 54,00 51,30 48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estáo segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas indo liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ 980.830.073-15 PREFEITA MUNICIPAL JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 815.252.733-53 CONTROLADOR GERAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR 003.486.583-70 CONTADOR CRC - PI 011225/O-1 ANA BEATRIZ COELHO ALBUQUERQUE